entre aspas

"É possível ter carreira ambiciosa e vida plena fora do trabalho."
Laura Lindeman
DIRETORA SÊNIOR DA WORK IN FINLAND
Sobre conciliar bem-estar e ambição

"Estudar em um ambiente climatizado faz toda a diferença."
Matheus Rodrigues Santos
ALUNO DE ESCOLA ESTADUAL EM ARAÇUAÍ
Sobre ar-condicionado em sala de aula



Repercussões financeiras e logísticas

Giulia Name Vieira
Graduanda em direito pela Faculdade Milton Campos

A judicialização do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Constituição Federal de 1988 detalha a saúde como um "direito de todos e dever do Estado", considerando-a um pilar fundamental da dignidade humana. No entanto, a frequente incapacidade do poder público em efetivar essa garantia, alinhada à crescente demanda por novos tratamentos, tem provocado uma crescente judicialização da saúde. Porém, o volume exponencial de ações judiciais gera severos desafios à equidade e à previsibilidade orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS). Mas, ao mesmo tempo, protege o indivíduo frente à omissão administrativa.

Contudo, a análise da judicialização gera consequências consideráveis. As decisões judiciais, por sua própria natureza, são voltadas à resolução de demandas individuais e pontuais, desconsiderando frequentemente o planejamento macroeconômico da saúde pública. Ao determinar, por meio de liminares, o custeio de medicamentos de altíssimo valor, muitas vezes importados, experimentais ou não incorporados aos protocolos clínicos oficiais, o Estado é forçado a contingenciar recursos originalmente destinados à atenção básica, ao saneamento ou a campanhas de vacinação. Nesse cenário, tem-se o sistema de justiça, na tentativa de garantir o direito de um, interferindo na saúde em coletividade, o que pode aprofundar desigualdades ao desproteger a parcela da população que depende exclusivamente dos programas universais e do planejamento prévio e estruturado das secretarias de Saúde federais, estaduais e municipais.

Usualmente, o processo tem início a partir de uma prescrição médica que indica um tratamento, ou até mesmo medicamento, não disponibilizado na rede pública. Assim, o paciente aciona o Judiciário, invocando o princípio da integralidade da assistência à saúde.

> É necessário estreitar os laços e a comunicação entre o poder público e os tribunais. Dessa forma, é possível garantir que o direito à saúde seja pleno, justo e sustentável.

Os magistrados, diante da comprovação de urgência e do risco iminente à vida, frequentemente deferem (ou não) pedidos de tutela provisória. Esse rito processual, embora seja um instrumento legal legítimo para a preservação da vida, acaba por contornar as etapas administrativas de avaliação de eficácia, segurança e custo-efetividade, critérios que balizam a formulação padronizada de políticas sanitárias e resguardam a capacidade de financiamento do sistema no longo prazo.

Diante das repercussões financeiras e logísticas desse fluxo, as instituições passaram a desenvolver mecanismos técnicos para conferir maior parametrização e embasamento das decisões judiciais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por exemplo, fomentou a criação dos Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-Jus). Essas estruturas, compostas por profissionais de saúde, têm a função de elaborar notas técnicas baseadas em evidências científicas, auxiliando os juízes na análise da real necessidade e viabilidade clínica dos tratamentos pleiteados. Além disso, observa-se um esforço institucional para otimizar os fluxos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), buscando dar mais agilidade à atualização da lista de tratamentos e medicamentos oferecidos pelo Estado.

Em síntese, a judicialização da saúde no Brasil demonstra a tentativa de conciliação entre a garantia da vida e as possibilidades de atendimento do Sistema Único de Saúde. Não basta criar barreiras na Justiça, sendo também necessário estreitar os laços e a comunicação entre o poder público e os tribunais. Dessa forma, é possível garantir que o direito à saúde seja pleno, justo e sustentável para cada paciente e para o país inteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO Nº. 160/2026
EDITAL Nº 068/2026
Registro de Preços

DO OBJETO: aquisição de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Saúde Bucal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do recebimento das propostas:** 12/11/2026 às 08h00min **Término do recebimento das propostas:** 26/11/2026 às 08h00min **Início da sessão de disputa de preços:** 26/11/2026 às 09h00min Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico poderão adquirir o edital através Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do site: *https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes* ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL *https://bllcompras.com/*

Isaac Velasques de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026
PROCESSO Nº. 169/2026
EDITAL Nº 073/2026
Registro de Preços

DO OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Vigilância em Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do recebimento das propostas:** 12/11/2026 às 12h00min **Término do recebimento das propostas:** 25/11/2026 às 12h00min **Início da sessão de disputa de preços:** 25/11/2026 às 13h00min Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico poderão adquirir o edital através Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do site: *https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes* ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL *https://bllcompras.com/*

Isaac Velasques de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº. 163/2026
EDITAL Nº 070/2026

DO OBJETO: aquisição de berços para atendimento das unidades de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 402/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do recebimento das propostas:** 12/11/2026 às 08h00min **Término do recebimento das propostas:** 25/11/2026 às 08h00min **Início da sessão de disputa de preços:** 25/11/2026 às 09h00min Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico poderão adquirir o edital através Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do site: *https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes* ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL *https://bllcompras.com/*

Isaac Velasques de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO - MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 010/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção corretiva e adequação predial na Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais de primeira qualidade, ferramental adequado, equipamentos e mão de obra devidamente qualificada, uniformizada e protegida por Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), em cumprimento à emenda impositiva nº 402/2025, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG. Endereço eletrônico para cadastro das propostas e participação da disputa: https://bllcompras.com/ **Modalidade/Tipo:** Dispensa de Licitação/Menor Preço **Início do Recebimento das Propostas:** 16/11/2026 – 08h00min **Limite de acolhimento de propostas:** 19/11/2026 – 08h59min **Início da Fase de Disputa:** 19/11/2026 – 09h00min **Fim da Fase de Disputa:** 19/11/2026 – 15h00min **Formalização de Consultas e-mail:** licitacao1@machado.mg.gov.br **Condutor responsável:** Senhor Juliano Gontijo de Almeida, agente de contratações nomeado pela Portaria 269/2022. **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE ERRATA III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2026 – PROC.ADM. Nº133/2026 - Ficam alterados o Edital, Termo de Referência e seus anexos na contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), Entrega Parcelada, com Concessão de Cilindros de 1m3 a 10m3 em Regime de Comodato, Locação de Concentradores de Oxigênio, Locação de aparelhos Bipap e Cpap e Locação de Tanque Criogênico de oxigênio líquido para a Unidade De Pronto Atendimento-Upa, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE."A Cópia da Errata encontra-se disponibilizada na íntegra no site da prefeitura, no portal da transparência. Nova data da sessão: 30/11/2026 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 10 de novembro de 2026. Randal de Oliveira Vargas – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 48/2026
Onde se lê: "Data de realização do certame: 13/11/2026."
Leia-se: "Data de realização do certame: 25/11/2026."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

Extrato de Aviso de Licitação:
Pregão Eletrônico nº 033/2026 - Processo nº 106/2026

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e utensílios diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das unidades da administração municipal de Esmeraldas/MG. **Critério de Julgamento:** Menor preço. **Limite do Acolhimento de Propostas:** 26/11/2026 às 09h00min. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2026 às 09h01min. **Valor Total Estimado:** R$ 1.788.268,03 **Disponibilização do Edital e demais Documentos:** Disponíveis, no portaldecompraspublicas.com.br, esmeraldas.mg.gov.br e no PNCP a partir de 11/11/2026. **Endereço:** Rua dos Expedicionários nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, **CEP:** 32800-076 **E-mail:** licitacaoesmeraldas@gmail.com **Telefone:** (31) 2118-6113

Agente de Contratação: Flávio Henrique Araújo Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do **Processo Licitatório n.º 26/2026 - Pregão Eletrônico n.º 07/2026. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mesas e cadeiras destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, incluindo fornecimento, entrega e montagem dos itens, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Local de processamento do pregão:** plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.gov.br/compras), do Portal de Compras do Governo Federal. **Recebimento das propostas:** Até às 13 horas do dia 24/11/2026, exclusivamente pelo Compras.gov.br, no endereço eletrônico indicado. **Abertura da Sessão: 24/11/2026, às 13 horas**. Edital disponível em: www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www.cmcurvelo.mg.gov.br. Câmara Municipal de Curvelo - (38) 98422-6414 - pregao@cmcurvelo.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

Processo 127/2026 – Pregão Eletrônico 049/2026. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alvinópolis/MG. **Objeto da Publicação:** Retificação do Termo de Referência e Minuta do Contrato. **Data da Sessão:** Dia: 24/11/2026. **Abertura da sessão:** às 12h:30min. **Local:** https://ammlicita.org.br/. Edital disponível no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal AMM https://ammlicita.org.br/ e no site do município https://www.alvinopolis.mg.gov.br/. Alvinópolis, 10 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19/2026

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, torna público o **Processo Licitatório Nº 97/2026 Dispensa Eletrônica Nº 19/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTENSÃO DE PROCESSO EROSIVO EM BACIA DE CONTRIBUIÇÃO HÍDRICA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**. A participação na presente licitação se dará pela PLATAFORMA LICITARDIGITAL, disponível no endereço eletrônico https://app.licitardigital.com.br/login. **PERÍODO PARA REGISTRO DE PROPOSTAS:** de 11/11/2026 até as 07h59min de 16/11/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08:00 (Oito horas) do dia 16/11/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na integra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 10 de novembro de 2026.
Gilmar Moreira da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - TERMO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG, Pregão Eletrônico nº 058/2026 - Termo de suspensão - Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Lonas, Sombrites e Toldos para Atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde, conforme Termo De Referência. Torna-se pública a suspensão do Pregão nº 058/2026, por prazo indeterminado, para readequação do edital. Termo de suspensão na integra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail licitacao@itajuba.mg.gov.br com Telefone (35) 99898-6949; 99899-3852. Itajubá, 08 de maio de 2026. Caroline Carvalho Mendes - Portaria N° 040/2025.